



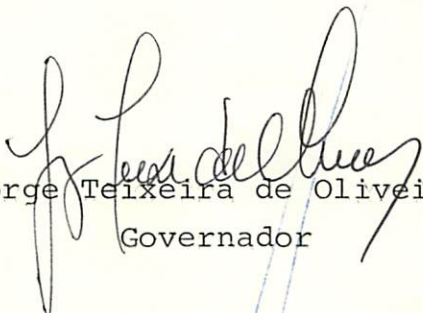
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2366 DE 13 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Colocar a disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a servidora MARIA VALÉRIA SANTOS TERRA, Estagiária "II", cadastro nº 13.393, lotada na Secretaria de Estado da Administração. L


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração